ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 37/92

"AUTORIZA DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO".

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação à Congregação das Irmãs Catequistas de Sant' Ana, entidade religiosa, responsável pela Administração do Hospital Municipal São Lucas, os seguintes materiais de construção:

1º - 10.000 (Dez mil) tijolos;
2º - 50 m3 (Cinquenta metros cúbicos) de areia
3º - 50 m3 (Cinquenta metros cúbicos) de pedra britada.

§ Único- Os materiais doados destinam-se à construção, neste Município, da Casa Residencial das Irmãs administradoras do Hospital São Lucas.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 10 de novembro de 1992

Cláudio Gadotti
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 24 de 11 de 1992
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 10 de 11 de 1992
PRESIDENTE